

## CONTRATO DA VAULTONE

Bem-vindo à VaultOne. Favor ler atentamente os Termos da VaultOne abaixo (“**Termos da VaultOne**”, “**Termos**”, “**Termos de Serviço**” ou “**TOS**”), pois abrangem os termos e condições legais que regem o acesso e utilização por sua parte do Serviço ou Serviços Profissionais prestados pela VaultOne Software LTDA. (“**VaultOne**”). O termo “**Cliente**” significa a pessoa física ou jurídica registrada no ou usuária do Serviço ou Serviços Profissionais.

Ao indicar concordância com o Contrato (definido abaixo), você declara e garante estar autorizado a celebrar, entregar, e vincular o Cliente ao Contrato, e a atuar como agente do Cliente com relação ao Contrato. A “**Data de Vigência**” do Contrato é a data na qual você (a) passar a utilizar o Serviço, ou (b) concluir Pedido, prevalecendo o que ocorrer primeiro. A VaultOne não se dispõe a prestar o Serviço segundo quaisquer termos que não sejam os contidos no presente Contrato.

A VaultOne desenvolveu, e de tempos em tempos atualiza, serviço de gerenciamento de acesso privilegiado on-line) que assiste os clientes no gerenciamento, monitoramento e segurança dos usuários privilegiados de clientes e dispositivos relacionados (o “**Serviço**”).

O “**Contrato**” inclui os Termos da VaultOne constantes abaixo, estes parágrafos preambulares, quaisquer aditivos, documentos mencionados, e todos os Pedidos. Os Termos da VaultOne incluem todos e quaisquer termos mencionados nos Termos da VaultOne ou a eles incorporados. O presente Contrato constitui os termos e condições segundo os quais a VaultOne se dispõe a prestar ao Cliente o Serviço e os Serviços Profissionais e terá precedência sobre qualquer texto conflitante ou incompatível incluído em outros materiais (por exemplo, materiais promocionais) no Site ou fornecido ao ou pelo Cliente. Salvo na medida expressamente constante em Pedido e salvo conforme disposto no Contrato de MSP (caso aplicável), os Termos da VaultOne terão precedência sobre quaisquer termos e condições conflitantes ou incompatíveis que acompanham qualquer Pedido. Quaisquer termos, documentos de faturamento ou termos de pedido de compra padrão fornecidos pelo Cliente são expressamente rejeitados.

A VaultOne poderá a qualquer tempo modificar os Termos da VaultOne por meio da postagem de versões atualizadas dos Termos da VaultOne (ou de qualquer parte deles) no Site. Tais modificações passam a vigorar e a vincular o Cliente quando (i) de qualquer acesso ou utilização pelo Cliente do Serviço depois da data na qual forem postadas ou (ii) 30 (trinta) dias depois da postagem das modificações, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Qualquer acesso continuado ao ou utilização do Serviço pelo Cliente depois da entrada em vigor das modificações será considerado aceitação conclusiva dos Termos da VaultOne atualizados.

### **TERMOS DE DIRECTORY-AS-A-SERVICE®**

1. **DEFINIÇÕES.** Os termos com inicial maiúscula apresentam os significados contidos nesta Seção 1 (Definições), ou na Seção na qual forem empregados pela primeira vez.

“**Administrador**” significa pessoa que se inscrever no Serviço em nome do Cliente ou estiver autorizada pelo Cliente por meio do Serviço, e que administre o Serviço em nome do Cliente.

“**Código de Chamada de API**” significa código de *software* que realizar chamada a qualquer interface (inclusive o Serviço de API) que fizer parte do Serviço ou qualquer Agente da VaultOne.

“**Ferramenta de Software Autorizada**” significa Ferramenta de Software disponibilizada pela VaultOne e expressamente especificada pela VaultOne (no *site de download* da Ferramenta de Software) como Ferramenta de Software da VaultOne autorizada. O Serviço inclui todas as Ferramentas de Software Autorizadas.

“**Recurso Compromissado**” apresenta o significado atribuído ao termo na Seção 3.1 (Taxas).

“**Quantidade Compromissada**” apresenta o significado atribuído ao termo na Seção 3.2 (Assinaturas de Período Compromissado).

“**Dados do Cliente**” significa todas as informações, dados, arquivos, *links* e outros materiais submetidos ao ou colhidos pelo Serviço, inclusive informações relativas a infraestrutura de tecnologia da informação fornecidas à VaultOne nos termos do presente Contrato. Os Dados do Cliente excluem Dados de Utilização.

“**Dispositivo**” (ou “**Sistema**”) significa qualquer dispositivo (por exemplo, computador, servidor, *laptop*, *tablet* ou dispositivo móvel) que faça parte dos sistemas e/ou rede do Cliente, ou que acesse o Serviço, seja por ele gerenciado ou rastreado ou esteja autorizado a acessar o Serviço.

“**Documentação**” significa a documentação fornecida ou disponibilizada pela VaultOne ao Cliente descrevendo a utilização e operação do Serviço.

“**Pedido**” significa (a) cotação fornecida pela VaultOne celebrada pelo Cliente, (b) os pormenores do Serviço especificados no processo de pedido de autosserviço no Site, ou (c) na ausência da documentação descrita em “(a)” ou “(b)” acima, documento de pedido do Cliente (por exemplo, Pedido de Compra), excluindo quaisquer termos padrão ou de “formulário” ali incluídos ou mencionados, que tenha sido assinado por agente autorizado de cada parte ou apresentado pelo Cliente e aceito pela VaultOne.

“**Prazo do Pedido**” apresenta o significado atribuído ao termo na Seção 6.2 (Renovação do Pedido).

“**Serviços Profissionais**” significa os Serviços Profissionais de consultoria, implantação, escrita de *script*, gerenciamento de conta técnica, migração ou outros Serviços Profissionais executados pelo pessoal da VaultOne de acordo com Pedido.

“**Serviço de API**” significa interface de programação de aplicativo (API) expressamente especificada como API oficial e fornecida pela VaultOne ao Cliente para acesso ao Serviço.

“**Site**” significa o *site* da VaultOne, aplicativo(s) móvel(is) e/ou *dashboard* de Serviço.

“**Ferramenta de Software**” significa ferramenta de *software* (por exemplo, *script* ou conjunto de *scripts*) que fornece extensões ou automatizações para o Serviço.

“**Dados de Utilização**” significa todos os dados colhidos ou gerados pela VaultOne com relação à utilização do Serviço ou Serviços Profissionais (inclusive informações relacionadas a Dispositivos, utilização do Serviço por Usuários, monitoramento de rede e análise). Os Dados de Utilização não incluem chaves públicas, nomes de usuário ou senhas de Usuário, que fazem parte dos Dados do Cliente.

“**Usuário**” significa cada empregado ou contratado do Cliente, ou outra pessoa física ou jurídica que acessar o Serviço ou for acrescentada ao Serviço pelo Cliente (inclusive qualquer Administrador e qualquer pessoa física ou jurídica em relação à qual endereço de e-mail ou outro identificador tiver sido acrescentado ao Serviço, mesmo que suspenso ou não ativado em relação a, ou ativo em, quaisquer recursos do Serviço). Qualquer acesso ou utilização do Serviço por qualquer Usuário é considerado utilização ou acesso pelo Cliente.

“**Agente da VaultOne**” significa qualquer agente de *software* ou extensão de navegador da VaultOne destinado a ser executado em Dispositivo (por exemplo, o computador do Usuário). O Serviço inclui todos os Agentes da VaultOne.

## 2. SERVIÇOS.

2.1 **Serviço.** Observado o presente Contrato, a VaultOne fornecerá ao Cliente os componentes do Serviço especificamente descritos em Pedido.

2.2 **Acesso; Licença Limitada.** Observado o presente Contrato, a VaultOne concede ao Cliente, durante o Prazo, licença não exclusiva, limitada, não passível de sublicenciamento e intransferível (salvo na medida expressamente permitida nos termos da Seção 11.6 (Cessão)) para: (a) acesso ao e utilização do Serviço na medida especificada em Pedido e conforme permitido nos Termos; (b) instalação e utilização das Ferramentas de Software Autorizadas exclusivamente com relação à utilização pelo Cliente do Serviço e exclusivamente em conformidade com a Documentação aplicável; (c) utilização e reprodução da Documentação exclusivamente com relação à utilização do Serviço pelo Cliente; (d) instalação e utilização de qualquer Agente da VaultOne (necessário para acessar ou utilizar certos recursos e funcionalidades do Serviço) em forma de código objeto, exclusivamente para acesso e utilização do Serviço por tal Agente da VaultOne para fins comerciais internos do Cliente em conformidade com a Documentação aplicável; e (e) escrita de Código de Chamada de API que observe a Documentação referente a APIs de Serviço e utilização de tal Código de Chamada de API exclusivamente para acessar e utilizar o Serviço conforme permitido no presente Contrato. Não é concedida ao Cliente licença ou direito tácito de qualquer tipo, nem licença ou direito de patente nos termos do presente Contrato. A VaultOne se reserva o direito de modificar os termos e condições segundo os quais qualquer Cliente, Usuário ou o parceiro utilizar qualquer API fornecida pela VaultOne (inclusive quaisquer informações relacionadas à utilização da API) com relação ao desenvolvimento, manutenção, oferta ou utilização de qualquer integração entre o Serviço e quaisquer outros sistemas (por exemplo, integração com sistemas que prestariam serviços a outros clientes).

**2.3 Software de Código Aberto.** Certos aspectos dos Agentes da VaultOne e das Ferramentas de Software poderão incluir código ou software sujeito a licenças de “código aberto” ou “software gratuito” (“**Software de Código Aberto**”) e poderão ser detidos por terceiros. O Software de Código Aberto não está sujeito aos termos do presente Contrato, sendo em vez disso licenciado ao Cliente segundo os termos da licença aplicável associada a tal Software de Código Aberto. Nenhuma disposição do presente Contrato limita os direitos do Cliente nos termos das licenças aplicáveis a tal Software de Código Aberto. Caso exigido pela licença no tocante a qualquer Software de Código Aberto específico, a VaultOne disponibilizará o código fonte de tal Software de Código Aberto, e as modificações da VaultOne desse código, se houver, disponível em resposta à solicitação escrita do Cliente enviada ao endereço especificado no Pedido.

**2.4 Suporte e SLA.** Observado o pagamento pelo Cliente das taxas aplicáveis ao nível de suporte especificado no Pedido aplicável, a VaultOne responderá perguntas razoáveis e assistirá razoavelmente o Cliente (i) exclusivamente por e-mail ou *chat*, conforme disponibilizado; e (ii) durante o horário comercial e dias úteis. Os serviços da VaultOne serão prestados com disponibilidade de 98% durante cada mês civil. Caso os serviços da VaultOne fiquem aquém da disponibilidade de 98% e o Cliente solicite crédito, será concedido ao Cliente crédito referente a taxas relativas ao Serviço da VaultOne, calculadas como porcentagem da taxa mensal devida como se segue: caso o tempo de funcionamento efetivo durante o mês seja de 0,01% a 1% (um por cento) abaixo de 98%, o crédito será 10% das taxas do mês; caso o tempo de funcionamento efetivo durante o mês seja de pelo menos 1,01% abaixo dos 98%, o crédito será 20% das taxas do mês.

**2.5 Processamento de Dados.** A VaultOne processará os dados pessoais do Cliente aplicáveis em conformidade com a lei aplicável. A VaultOne também introduzirá e manterá proteções administrativas, físicas e técnicas apropriadas projetadas para proteger a segurança, confidencialidade e integridade dos Dados do Cliente.

**2.6 Dados de Utilização.** O Cliente reconhece e avença que a prestação do Serviço implica, e o Cliente autoriza: (a) o processamento pela VaultOne de Dados do Cliente e Dados de Utilização com relação à prestação do Serviço, com o fim de assistir o Cliente na utilização do Serviço, e conforme descrito no presente Contrato; (b) a utilização pela VaultOne de Dados de Utilização com relação à prestação, análise e aprimoramento do Serviço; e (c) geração e utilização pela VaultOne de dados não identificados, agregados e/ou anonimizados que não incluam informações de identificação ou que permitam razoavelmente a identificação do Cliente ou de qualquer pessoa física (inclusive qualquer Usuário). A VaultOne observará as exigências de lei aplicáveis no tocante aos dados gerados de acordo com esta Seção 2.6 (Dados de Utilização).

**2.7 Ferramentas de Software e APIs.** Qualquer Ferramenta de Software que não for Ferramenta de Software Autorizada (“**Ferramenta de Software Comunitária**”, por exemplo, *script* desenvolvido ou modificado pelo, ou especificamente para o, Cliente ou terceiros) ou Código de Chamada de API não escrito e não fornecido pela VaultOne não constitui componente do Serviço e a VaultOne não é obrigada a prestar suporte a ele. Todos os *scripts* personalizados fornecidos pela VaultOne ao Cliente como Parte do Suporte ou Serviços Profissionais são considerados Ferramentas de Software Comunitárias. É responsabilidade do Cliente (a) assegurar que a utilização por sua parte de Ferramentas de Software Comunitárias e tal Código de Chamada de API tenham os

efeitos desejados pelo Cliente, (b) verificar regularmente se há atualizações das Ferramentas de Software Autorizadas e APIs do Serviço, e (c) realizar as atualizações apropriadas de qualquer Código de Chamada de API e das Ferramentas de Software que utilizar.

**2.8 Software de Terceiros.** O Serviço ou Ferramentas de Software poderão possibilitar ao Cliente armazenar, efetuar *download* ou instalar *software* de terceiros em Dispositivos (por exemplo, atualizações de *software*). Todos os riscos relacionados a tal *software* de terceiros são de total responsabilidade do Cliente. A VaultOne tem direito (contudo, não obrigação) de inspecionar, revisar, bloquear, deletar, avaliar ou esquadrinhar tal *software* de terceiros.

**2.9 Autenticação e Integrações de Terceiros.** O Serviço poderá possibilitar ao Cliente (a) utilizar serviços ou credenciais de autenticação de terceiros (inclusive *tokens*, certificados ou certificados fornecidos pelo Cliente associados a tais credenciais (por exemplo, assinar o Serviço ou como credenciais para assinatura única (SSO) com o fim de acessar contas de terceiros como Google, Slack e GitHub) (“**Autenticação de Terceiros**”), e (b) integrar o Serviço a serviços de terceiros (cada qual, “**Integração de Terceiros**”). As Integrações de Terceiros se destinam, por exemplo, a transferências de dados para sincronização e são efetivadas por meio de protocolos tal como SCIM. O Cliente reconhece e avença que: (1) a VaultOne tem direito de se basear em qualquer autenticação ou credenciais fornecidas mediante qualquer Autenticação de Terceiros; (2) o Cliente autoriza a VaultOne a divulgar Dados do Cliente ao terceiro associado a qualquer Integração de Terceiros habilitada pelo Cliente; (3) a VaultOne não ficará responsável pela ou sujeita à, direta ou indiretamente, segurança de qualquer Autenticação de Terceiros ou quaisquer alterações de qualquer protocolo ou API com relação a Integração de Terceiros ou segurança dos protocolos subjacentes utilizados para a mesma, ou qualquer dano ou perda causado pela ou com relação à utilização de ou embasamento em qualquer Autenticação de Terceiros ou Integração de Terceiros; (4) cada fornecedor de Autenticação de Terceiros aplicável é controlador ou processador de dados separado no tocante ao processamento por tal fornecedor de Dados do Cliente; (5) qualquer utilização de qualquer Autenticação de Terceiros está sujeita aos termos e práticas de privacidade de tal fornecedor e a VaultOne não controla o processamento de Dados do Cliente por qualquer tal fornecedor; e (6) caso o Cliente habilite, integre, acesse ou por outra forma utilize qualquer Autenticação de Terceiros com relação à utilização do Serviço, qualquer tal utilização é regida exclusivamente pelos termos, condições e políticas de tal Autenticação de Terceiros. QUALQUER UTILIZAÇÃO DE QUALQUER AUTENTICAÇÃO DE TERCEIROS OU QUALQUER INTEGRAÇÃO DE TERCEIROS É REALIZADA POR CONTA E RISCO EXCLUSIVOS DO CLIENTE. A VAULTONE NÃO É RESPONSÁVEL POR E EXPRESSAMENTE SE EXIME DE QUAISQUER DECLARAÇÕES, GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE QUALQUER TIPO, EXPRESSAS OU TÁCITAS, NO TOCANTE A QUALQUER AUTENTICAÇÃO DE TERCEIROS OU INTEGRAÇÃO DE TERCEIROS OU A SUA SEGURANÇA.

**2.10 Recursos Beta.** A VaultOne poderá disponibilizar ao Cliente certos recursos ou funcionalidade pré-lançamento, incompletos, beta, experimentais ou de avaliação como Parte do Serviço (“**Recursos Beta**”) para avaliação pelo Cliente. A utilização pelo Cliente de quaisquer Recursos Beta está sujeita a quaisquer termos adicionais ou diferentes porventura especificados pela VaultOne. A VaultOne: (a) tem direito de a qualquer tempo

encerrar o acesso a Recursos Beta (não obstante qualquer disponibilidade anunciada ou prevista (por exemplo, teste, avaliação ou período beta)); (b) poderá ou não disponibilizar Recurso Beta como recurso geralmente disponível do Serviço, e/ou (c) poderá disponibilizar como Parte do Serviço (conforme definição na Seção 3.1 (Taxas; Pagamentos)) recurso geralmente disponível do Serviço que seja igual ou semelhante a Recurso Beta. Salvo conforme por outra forma disposto nesta Seção 2.10 (Recursos Beta), estes Termos da VaultOne se aplicam a Recursos Beta. O Cliente reconhece que os Recursos Beta estão em processo de desenvolvimento, poderão estar inoperantes ou incompletos, e provavelmente contêm erros e *bugs*. A VaultOne poderá cobrar taxa por qualquer Recurso Beta. Todas as informações relativas à existência, características, recursos ou desempenho de qualquer Recurso Beta constituem Informações Confidenciais da VaultOne. Na medida máxima permitida pela lei aplicável, a VaultOne se exime de todas as obrigações ou responsabilidades no tocante a Recursos Beta. NÃO OBSTANTE QUALQUER OUTRA DISPOSIÇÃO CONSTANTES NESTES TERMOS, A RESPONSABILIDADE TOTAL MÁXIMA DA VAULTONE PARA COM O CLIENTE NO TOCANTE A RECURSOS BETA NÃO EXCEDERÁ EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA US\$100.

## 2.11 Parceiros da VaultOne.

(a) **Parceiros do Canal de Vendas.** Caso o Cliente tenha comprado o Serviço de parceiro de canal autorizado da VaultOne (tal como revendedor) (“**Parceiro de Canal**”), aplicar-se-ão as condições de pagamento entre o Cliente e o Parceiro de Canal (em vez das condições de pagamento destes Termos da VaultOne). Qualquer não pagamento de Taxas de Serviço aplicáveis (pelo Cliente ou pelo Parceiro de Canal) à VaultOne constituirá violação relevante do presente Contrato. Na medida em que o Cliente seja Parceiro de Canal (por exemplo, prestador de serviços gerenciado (“**MSP**”), revendedor, revendedor com valor agregado ou distribuidor), o Parceiro de Canal concorda com todos e quaisquer termos aplicáveis a seu tipo de Parceiro de Canal, conforme descrito em [VaultOne.com/legal](https://VaultOne.com/legal) (por exemplo, o Contrato VaultOne MSP ou Contrato de Parceiro de Canal VaultOne). Contanto que os termos de cliente de MSP sejam pelo menos tão protetores da VaultOne como estes Termos da VaultOne, os clientes de MSP ficarão sujeitos aos termos de cliente de MSP e não a estes Termos da VaultOne.

(b) **Parceiros de Integração.** Sem limitar a aplicabilidade da Seção 2.13(c) (Sandbox), na medida em que o Cliente desenvolva ou tenha desenvolvido integração (inclusive qualquer integração com utilização das APIs da VaultOne) entre o Serviço e qualquer outro sistema ou serviço (por exemplo, serviço de observância, serviço de HRIS, ou outro serviço de provedor de identidade) e tencione disponibilizar essa integração a outros clientes da VaultOne, o Cliente avença (a) observar as exigências de API, (b) atualizar Código de Chamada de API com o fim de manter compatibilidade com exigências de API, e (c) todos e quaisquer termos adicionais aplicáveis a parceiros de integração (por exemplo, termos aplicáveis à disponibilização a outros Clientes de integração entre o Serviço e qualquer outro serviço ou plataforma) descritos em [VaultOne.com/legal](https://VaultOne.com/legal).

2.12 **Serviços Profissionais.** Na medida em que Pedido inclua Serviços Profissionais, esta Seção 2.12 (Serviços Profissionais) se aplica. A VaultOne prestará os Serviços Profissionais de maneira profissional compatível com padrões do setor geralmente aceitos. O Cliente deverá utilizar os Serviços Profissionais especificados em Pedido

dentro do período (ou “duração”) descrito no Pedido ou no Site relativo a tais Serviços Profissionais. O Cliente deverá notificar a VaultOne acerca de qualquer violação das obrigações da VaultOne relativas a Serviços Profissionais dentro de 30 (trinta) dias da execução dos Serviços Profissionais pertinentes. O remédio único e exclusivo do Cliente e a responsabilidade total da VaultOne em relação à violação por sua parte de tais obrigações caberão à VaultOne, às suas expensas e critério, para (a) envidar esforços comercialmente razoáveis para executar novamente ou reparar os Serviços Profissionais em desacordo, ou (b) caso VaultOne esteja impossibilitada de executar novamente ou reparar os Serviços Profissionais, reembolsar a parcela das Taxas de Serviços Profissionais paga atribuída aos Serviços Profissionais em desacordo. O Cliente reconhece que a capacidade da VaultOne de executar os Serviços Profissionais depende do e está condicionada ao fornecimento de informações tempestivas e exatas pelo Cliente, acesso a recursos e à cooperação do Cliente.

2.13 **Sandbox.** Na medida em que Pedido especifique, ou a VaultOne forneça ao Cliente acesso a ambiente ‘Revenda Proibida’ ou ‘Sandbox’, conta, ‘Org ID’ ou SKU (“**Sandbox**”), a VaultOne concede ao Cliente, observados os termos do presente Contrato, licença não exclusiva, limitada, não passível de sublicenciamento e intransferível, exclusivamente com relação a Sandbox, para utilização do Serviço exclusivamente para demonstração interna ou a clientes em potencial, treinamento interno, teste de integração(ções) entre o Serviço e qualquer (quaisquer) outro(s) sistema(s), ou suporte, em conformidade com a documentação e instruções da VaultOne. A VaultOne se reserva todos os demais direitos e tem direito de rescindir tal licença de Sandbox, cobrar taxa por tal Sandbox (depois de notificação com antecedência razoável), ou cancelar o fornecimento de tal acesso. A VaultOne envidará esforços razoáveis para transmitir ao Cliente notificação de tal rescisão de licença ou cancelamento do fornecimento de acesso. As licenças de Sandbox não podem ser revendidas ou utilizadas em ambiente de produção. A VaultOne poderá requerer Pedido avençado de comum acordo ou contrato de integração separado, para que o Cliente habilite, ou proporcione a terceiros, qualquer integração entre o Serviço e qualquer outro serviço ou plataforma. Todos os termos de utilização e condições de pagamento se aplicam ao acesso a Sandbox. A VaultOne fornece ao Cliente acesso a Sandbox exclusivamente como cortesia e não tem obrigação (inclusive de indenização) ou responsabilidade no tocante a qualquer tal utilização. NÃO OBSTANTE QUALQUER OUTRA DISPOSIÇÃO CONTIDA NESTES TERMOS, A RESPONSABILIDADE MÁXIMA TOTAL DA VAULTONE PARA COM O CLIENTE NO TOCANTE A SANDBOX EM HIPÓTESE ALGUMA EXCEDERÁ US\$100.

### 3. **TAXAS; PAGAMENTOS.**

3.1 **Taxas.** O Cliente pagará à VaultOne todas as taxas especificadas no Pedido aplicável e/ou descritas no presente Contrato (“**Taxas de Serviço**”, e por Serviços Profissionais, “**Taxas de Serviços Profissionais**”) em conformidade com o Pedido aplicável e esta Seção 3 (Taxas; Pagamentos).

3.2 **Assinaturas de Período Compromissado.** Caso o Pedido indique que o Cliente pagará por período compromissado, tal como número fixo de meses ou anos, todas as Taxas de Serviço serão faturadas com antecedência segundo a frequência de faturamento especificada no Pedido aplicável com base no número de Usuários ou Dispositivos

especificado em tal Pedido (“**Quantidade Compromissada**” de Usuários ou Dispositivos).

**3.3 Assinaturas Mensais.** Em relação a assinaturas mês a mês, todas as Taxas de Serviço serão faturadas mensalmente após cada mês vencido (“**Taxas de Serviço Mensais**”) e a VaultOne cobrará Taxas de Serviço Mensais integrais em relação a cada mês completo ou parcial do Serviço antes da rescisão do Contrato, com base no Patamar Máximo de tais meses.

**3.4 Autorização de Pagamento.** Salvo declaração diversa contida no Pedido aplicável, a VaultOne cobrará (e o Cliente neste ato autoriza a VaultOne a cobrar) segundo as instruções do Cliente referentes a cartão de pagamento ou ACH, EFT, *swift* ou transferência eletrônica, a partir da data na qual for gerada a fatura, (a) todas as Taxas de Serviço (b) todas as taxas referentes a qualquer Renovação de Prazo de Pedido aplicável, quando de tal renovação, e (c) ao valor de quaisquer taxas em mora, acrescido de encargos moratórios, se houver, devido à VaultOne nos termos do presente Contrato. O Cliente avança preencher quaisquer formulários, aprovações e consentimentos exigidos para possibilitar formas de pagamento relacionadas a ACH (ou outras). O Cliente deverá fornecer instruções de cartão de pagamento ou ACH no tocante a cada Pedido (conforme requerido pela VaultOne), salvo disposição em contrário contida no Pedido ou avençado por escrito pela VaultOne. O processador de cartão de pagamento da VaultOne reterá informações do cartão de pagamento ou de ACH do Cliente para fins desta Seção 3.4 (Autorização de Pagamento).

**3.5 Condições de Pagamento.** Todas as taxas são devidas à VaultOne dentro de 15 (quinze) dias contados da data da fatura aplicável (salvo conforme disposto na Seção 3.4 (Autorização de Pagamento) ou conforme por outra forma acordado pelas partes no Pedido). Todos os pagamentos deverão ser efetuados em Reais (R\$) por método aprovado pela VaultOne (por exemplo, transferência eletrônica, *swift*, ACH, etc.) sem condições ou redução em relação a quaisquer taxas ou encargos aplicáveis ao método de pagamento do Cliente (por exemplo, taxas de transferência eletrônica). A VaultOne poderá cobrar do Cliente (e o Cliente pagará à VaultOne) o valor de quaisquer tais taxas na medida em que o pagamento pelo Cliente seja efetuado líquido de quaisquer tais taxas. Quaisquer condições de pagamento e descontos acordados em Pedido se aplicarão somente à Quantidade Compromissada das Reivindicações de Recursos Compromissados para ajuste de quaisquer taxas faturadas ou cobradas deverão ser submetidas de boa-fé pelo Cliente antes de o pagamento se tornar devido. As Reivindicações deverão ser submetidas eletronicamente à VaultOne pelo Cliente em [billing@jumpcloud.com](mailto:billing@jumpcloud.com). Caso não seja efetuada nenhuma tal reivindicação de ajuste antes de o pagamento se tornar devido, o Cliente reconhece que tais valores constituem dívida devida à VaultOne. Caso quaisquer valores sejam contestados de boa-fé, o Cliente pagará os valores contestados no respectivo vencimento e o pagamento de tais valores contestados não poderá ser retido por motivo algum. Os valores não contestados que não forem pagos no respectivo vencimento poderão vencer taxa de mora de um e meio por cento por mês ou a taxa máxima permitida pela lei aplicável, prevalecendo o que for menor, da data de vencimento até o pagamento. O Cliente reembolsará a VaultOne por todos os custos (inclusive honorários advocatícios e comissões de agência de cobrança razoáveis) associados à cobrança dos pagamentos atrasados ou não efetuados. A aplicabilidade de qualquer desconto em qualquer Pedido depende do recebimento de pagamento tempestivo e qualquer documentação fiscal pela VaultOne (conforme descrito na Seção 3.6

(Impostos)) em relação a cada fatura no mais tardar na data de vencimento exigida nos termos do presente Contrato. Caso pagamento ou documentação fiscal não seja recebida até a respectiva data de vencimento e o não recebimento não seja sanado dentro de 10 (dez) dias da notificação da VaultOne nesse sentido, a VaultOne terá direito (sem afetar quaisquer dos direitos ou remédios da VaultOne) de (a) cobrar (e o Cliente pagará) o preço sem desconto integral, (b) rescindir quaisquer disposições incompatíveis com a, e fazer valer rigorosamente os termos descritos na, Seção 3.5 (Condições de Pagamento), (c) suspender o Administrador e/ou o acesso do Usuário ao Serviço até o recebimento do pagamento, (d) rescindir o Contrato, e/ou (e) (no tocante a não pagamento) exigir que o Cliente efetue antecipadamente pagamentos futuros, ou forneça carta de crédito referente a pagamentos futuros, com o fim de garantir o cumprimento continuado de obrigações pela VaultOne. Todas as taxas devidas nos termos do presente Contrato não são restituíveis, salvo disposição expressa contida na Seção 6.5 (Efeito de Rescisão) e na Seção 9 (Indenização).

**3.6 Impostos.** Todas as taxas excluem, e o Cliente ficará responsável por, todos os imposto sobre vendas, uso, consumo e outros impostos aplicáveis às operações previstas pelo presente Contrato, com exceção dos impostos baseados no lucro líquido da VaultOne. As taxas devidas nos termos do presente instrumento são cobradas em troca da prestação do Serviço pela VaultOne e não constituem *royalties* ou taxa de licença. Na medida em que o Cliente seja obrigado por lei a reter e remeter qualquer parcela de quaisquer das taxas à autoridade fiscal de sua jurisdição (“valor retido”), o Cliente entregará à VaultOne, no mais tardar 30 dias a contar da data na qual o Cliente for obrigado a efetuar pagamento à VaultOne, todos e quaisquer certificados aplicáveis (inclusive qualquer certificado especificado pela VaultOne) que comprovem o pagamento por sua parte do valor de retenção (“documentação fiscal”). Em relação a países nos quais a VaultOne não estiver registrada para cobrança de impostos indiretos (por exemplo, IVA ou Imposto sobre Bens e Serviços), o Cliente pagará tais impostos mediante mecanismo de cobrança reversa à autoridade fiscal competente. O Cliente reembolsará a VaultOne por qualquer recolhimento a menor de impostos que forem responsabilidade do Cliente nos termos do presente Contrato. Caso aplicável, o Cliente comunicará à VaultOne seu(s) número(s) de identificação de IVA ou Imposto sobre Bens e Serviços atribuído(s) (i) pelo país no qual o Cliente tiver estabelecido seu negócio ou (ii) por qualquer outro país no qual o Cliente tiver instalado estabelecimento fixo ao qual o Serviço for prestado. A VaultOne considerará que o Serviço nos termos do presente Contrato se destina à utilização comercial pelo Cliente e é prestado no(s) local(is) do Cliente especificado(s) pelo(s) número(s) de identificação de IVA ou Imposto sobre Bens e Serviços. Atendendo solicitação, o Cliente prontamente fornecerá à VaultOne comprovação de quaisquer pagamentos de imposto efetuados a autoridades competentes. O Cliente prontamente pagará ou reembolsará a VaultOne por todos os custos e multas relacionados a quaisquer responsabilidades incorridas pela VaultOne em consequência da inobservância ou demora na observância pelo Cliente de suas responsabilidades contidas nesta Seção, salvo no caso de a demora no pagamento dos impostos ser consequência da conduta da VaultOne. As obrigações do Cliente nos termos desta Seção subsistirão após a rescisão ou expiração do presente Contrato.

#### **4. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE.**

**4.1 Limitações.** O Cliente avença que o Cliente não agirá como se segue, e fará com que cada Usuário não aja como se segue: (a) ingerir-se no, transtornar, criar encargo

indevido sobre, alterar, traduzir ou modificar o Serviço ou Serviços Profissionais, ou as redes, sistemas ou serviços ligados ao Serviço (mediante *scripts* ou por outra forma); (b) realizar testes de penetração ou quaisquer outros testes de segurança no Serviço; (c) introduzir *software* ou agentes ou *scripts* automatizados no Serviço com o fim de produzir várias contas ou utilizar ou acessar o Serviço ou Serviços Profissionais de qualquer forma não autorizada expressamente na Documentação aplicável ou pela VaultOne sem a expressa permissão escrita anterior da VaultOne; (d) criar trabalhos derivativos do Serviço, ou efetuar engenharia reversa, compilação reversa, montagem reversa, ou fazer qualquer outra coisa com qualquer aspecto do Serviço que revelaria qualquer código fonte, segredos comerciais, *know-how* ou outras informações de propriedade exclusiva; (e) acessar o Serviço com o fim de construir produto ou serviço concorrente; (f) violar quaisquer direitos de propriedade intelectual da VaultOne; (g) permitir a qualquer terceiro acessar e/ou utilizar o Serviço, que não os Usuários autorizados nos termos do presente Contrato; (h) salvo conforme expressamente permitido no Pedido, alugar, locar, conceder em empréstimo ou vender acesso ao Serviço a qualquer terceiro, ou utilizar o Serviço em nome de qualquer terceiro (salvo na medida em que o terceiro seja contratado do Cliente e esteja autorizado pelo Cliente como Usuário); (i) realizar ou publicar quaisquer testes ou análises de desempenho ou de *benchmark* relativos ao Serviço ou sua utilização; (j) acessar ou utilizar as APIs de Serviço de qualquer forma não permitida expressamente na Documentação; (k) exercer quaisquer direitos além dos concedidos na Seção 2 (Serviço); (l) acessar ou utilizar o Serviço ou qualquer recurso seu (inclusive mediante qualquer API) ultrapassando qualquer restrição ou limitação descrita no presente Contrato, em qualquer Documentação ou em Pedido; (m) utilizar o Serviço (i) para cometer fraude ou se fazer passar por qualquer pessoa física ou jurídica, (ii) tentar obter acesso a, ou praticar qualquer ato em, qualquer dispositivo ou sistema que o Cliente não tiver permissão de acessar ou no qual não tiver permissão de praticar tal ato, (iii) distribuir ou transmitir qualquer *software* ou outros arquivos de computador que contenham qualquer código prejudicial (por exemplo, vírus, cavalo de troia, *worm* ou outro componente prejudicial ou destrutivo), ou (iv) para quaisquer finalidades ilícitas; (n) depois de período razoável depois da emissão de notificação de segurança da VaultOne, continuar a utilizar qualquer parte do Serviço de maneira que não observe tal notificação de segurança (por exemplo, o Cliente prontamente atualizará quaisquer credenciais que, segundo notificação da VaultOne ao Cliente, possam ter sido comprometidas); ou (p) tentar burlar quaisquer proteções de acesso, segurança ou direitos autorais da VaultOne.

**4.2 Disponibilidade.** O cliente é responsável pela obtenção de todos os serviços e tecnologias necessários para acessar o Serviço e receber Serviços Profissionais e o Cliente entende que tal acesso poderá implicar taxas e custos de terceiros (como ISP - Provedor de Serviços de Internet, VPN - Rede Virtual Privada - ou encargos de transmissão). O Cliente é responsável por todas essas taxas e custos.

**4.3 Nomes e Senhas de Usuário.** O Cliente é responsável por manter o caráter confidencial de todos os nomes de usuário e senhas do Cliente. O Cliente avença (a) não permitir que terceiro utilize sua conta, nomes de usuário ou senhas a qualquer tempo, salvo conforme expressamente permitido nos termos do presente Contrato, e (b) notificar prontamente a VaultOne acerca de qualquer utilização não autorizada efetiva ou razoavelmente suspeita de ou acesso à sua conta, nomes de usuário ou senhas, ou qualquer outra violação ou suspeita de violação do presente Contrato da qual tomar conhecimento.

**4.4 Usuários; Subcontas.** O Cliente é responsável por todas as ações e omissões de seus Usuários, e por todas as atividades ocorridas na conta do Cliente, inclusive todas as subcontas criadas pelo ou para o Cliente. Para fins de determinação das Taxas de Serviço e de qualquer Quantidade Compromissada, o número total de Usuários e de Dispositivos em qualquer entidade comercial única do Cliente, inclusive todas as afiliadas de tal entidade comercial do Cliente, será somado em todas essas subcontas.

**4.5 Administradores.** O Cliente autoriza a VaultOne a tomar por base comunicações de qualquer Administrador no tocante ao Serviço, inclusive instruções para deletar e/ou acrescentar Usuários, Dispositivos e/ou contas conforme previsto nos termos da Seção 4.4 (Usuários; Subcontas). A VaultOne poderá divulgar Dados do Cliente e Dados de Utilização a qualquer Administrador. Sem limitar o disposto acima, caso o Cliente forneça suas informações de identificação do Cliente únicas em relação ao Serviço a Administrador, esse fato será considerado comprovação conclusiva de que tal Administrador tem autoridade para atuar por conta do Cliente no tocante ao Serviço sem necessidade de notificação adicional do Cliente. A VaultOne tem direito (contudo, não a obrigação) de confirmar quaisquer instruções recebidas de Administrador por meio dos processos internos da VaultOne e/ou com o Cliente, inclusive empregados do Cliente que tenham direitos de administração em relação ao Serviço, antes de agir com base em instruções de Administrador. A VaultOne não terá responsabilidade para com o Cliente ou qualquer outra pessoa por quaisquer atos praticados pela VaultOne com base em qualquer comunicação que razoavelmente pareça provir de Administrador. Cada Administrador declara e garante que tem a requerida autorização do Cliente para possibilitar à VaultOne tomar por base comunicações do Administrador no tocante ao Serviço e Cliente.

**4.6 Autoridade.** O Cliente declara e garante ter autoridade, direito e todos os necessários consentimentos para (a) divulgar à VaultOne, e permitir que a VaultOne colha e processe, Dados do Cliente e Dados de Utilização com relação ao, e em conformidade com o, presente Contrato, e (b) praticar todos e quaisquer atos (por exemplo, acesso remoto a, e execução de ações remotas em, dispositivos e sistemas) que praticar com relação à utilização do Serviço ou Serviços Profissionais, e (c) fornecer à VaultOne acesso aos sistemas do Cliente para o fim de prestar Serviços Profissionais, inclusive (i) ações executadas em ou com relação a qualquer Dispositivo detido ou controlado por qualquer Usuário no qual qualquer Agente da VaultOne esteja instalado, e (ii) instalação ou utilização de qualquer *software* de terceiros.

**5. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A VAULTONE E SEUS FORNECEDORES E LICENCIANTES NÃO PRESTAM, E EXPRESSAMENTE SE ISENTAM DE TODAS, AS DECLARAÇÕES, GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE QUALQUER TIPO, EXPRESSAS OU TÁCITAS, QUER VERBAIS, QUER ESCRITAS, INCLUSIVE TODAS E QUAISQUER DECLARAÇÕES, GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE TITULARIDADE, NÃO VIOLAÇÃO, GARANTIA DE ADEQUAÇÃO AO USO HABITUAL, ADEQUAÇÃO A FINALIDADE ESPECÍFICA, OPERAÇÃO CONTÍNUA OU LIVRE DE ERROS, QUALIDADE DE SERVIÇO, GOZO MANSO E PACÍFICO, OU INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVO, EM CADA CASO DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, DO SERVIÇO, DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS, DE FERRAMENTAS DE SOFTWARE, DE SOFTWARE DE TERCEIRO OU AGENTES DA VAULTONE OU A ELES RELACIONADAS.

## 6. PRAZO, RESCISÃO E SUSPENSÃO.

6.1 **Prazo do Contrato.** Salvo disposição diversa expressa no Pedido aplicável, o presente Contrato terá início na Data de Vigência e continuará até a expiração ou rescisão de todos os Pedidos firmados nos termos do presente Contrato conforme previsto no presente Contrato e a conclusão pelo Cliente do procedimento de encerramento de conta fornecido pela VaultOne (“**Prazo**”).

6.2 **Prazo do Pedido.** Subsequentemente ao prazo inicial do Pedido (“**Prazo Inicial do Pedido**”), salvo especificação em contrário constante no Pedido, tal Pedido será automaticamente renovado por períodos adicionais de um ano, salvo com relação a Prazos Iniciais do Pedido que forem mensais, que serão automaticamente renovados por períodos adicionais de um mês (cada qual, “**Renovação de Prazo de Pedido**” e, cada Renovação de Prazo do Pedido e Prazo Inicial de Pedido, “**Prazo de Pedido**”), a menos que parte tenha entregado à outra parte notificação escrita acerca de sua intenção de não renovar tal Pedido com pelo menos 30 dias de antecedência do encerramento do Prazo de Pedido à época vigente. Para o fim de fornecer notificação de não renovação, o Cliente deverá enviar por e-mail sua notificação tempestiva de não renovação para [cancelamento@vaultone.com](mailto:cancelamento@vaultone.com) e [contractcancellation@jumpcloud.com](mailto:contractcancellation@jumpcloud.com). A VaultOne poderá aumentar as Taxas de Serviço e modificar as SKUs (Unidades de Manutenção de Estoque), recursos ou produtos do Cliente informando-os ao Cliente, e tais aumentos de Taxas de Serviço e modificações não se aplicarão até a primeira Renovação de Prazo de Pedido iniciada pelo menos 30 dias depois de tal notificação.

6.3 **Rescisão.** Salvo disposição diversa constante no presente Contrato, caso Parte viole disposição relevante do presente Contrato e tal violação permaneça não sanada por 30 dias (10 (dez) dias com relação a obrigações de pagamento) subsequentemente ao recebimento pela parte inadimplente de comunicação escrita relativa à violação, a parte inadimplida terá direito de (a) rescindir o presente Contrato, (b) rescindir todos ou quaisquer Pedidos nos termos do presente Contrato, ou (c) caso a VaultOne seja a parte inadimplida, de suspender o acesso do Cliente ao Serviço. Caso o Cliente não tenha acessado ou utilizado o Serviço por pelo menos 6 (seis) meses, a VaultOne poderá rescindir o presente Contrato. A VaultOne tem direito de encerrar qualquer teste gratuito a qualquer tempo, por qualquer motivo ou sem motivo.

6.4 **Suspensão.** Caso (a) o Cliente não efetue pagamento de quaisquer taxas aplicáveis devidas nos termos do presente Contrato e não sane a situação dentro de 10 dias contados do recebimento de notificação do fato, (b) o Cliente viole qualquer restrição ou exceda qualquer limite descrito no presente Contrato e não sane a situação dentro de 10 (dez) dias contados de recebimento de notificação do fato, (c) o Cliente viole quaisquer das subseções “(a)”- “(c)” da Seção 4.1 (Limitações), ou (d) seja exigido pelo programa de observância da VaultOne ou exista ameaça à segurança ou integridade técnica do Serviço ou a conta do Usuário, a VaultOne tem direito de suspender ou limitar a taxa de acesso do Cliente (ou qualquer Dispositivo ou Usuário) ao Serviço, até a VaultOne razoavelmente determinar que o Cliente está observando os termos do presente Contrato ou que tal ameaça foi tratada.

6.5 **Efeito da Rescisão.**

(a) Quando de qualquer rescisão ou expiração (i) do presente Contrato ou de qualquer Pedido, o Cliente pagará prontamente à VaultOne todos os valores devidos nos termos do presente Contrato ou do Pedido, conforme aplicável, independentemente do fato de quaisquer faturas terem sido ou não anteriormente emitidas; (ii) do presente Contrato, todos os Pedidos em aberto ficarão automaticamente rescindidos; e (iii) do presente Contrato, a licença e acesso do Cliente ao Serviço ficarão automaticamente rescindidos. Caso o Contrato seja rescindido de acordo com a Seção 6.3 (Rescisão), as somas pagas ou reembolsadas não limitarão a responsabilidade de uma parte nos termos do presente Contrato. Para que não haja dúvidas, a rescisão ou expiração de Pedido ou qualquer aspecto de Pedido não terá, por si mesma, impacto sobre a eficácia de qualquer outro aspecto de tal Pedido, outros Pedidos ou do Contrato.

(b) O Cliente poderá acessar Dados do Cliente até a data de vigência da rescisão ou expiração do Pedido aplicável e, subsequentemente a qualquer rescisão ou expiração de todos os Pedidos, o Cliente poderá solicitar remoção de Dados do Cliente por meio de e-mail à VaultOne e a VaultOne deletará Dados do Cliente subsequentemente ao recebimento por sua parte de tal pedido. Autenticação especificada da VaultOne, inclusive as informações de identificação de cliente únicas do Cliente, será requerida antes da remoção de Dados do Cliente. A VaultOne terá direito de deletar Dados do Cliente (inclusive a conta do Cliente) 30 dias depois da rescisão ou expiração de todos os Pedidos ou períodos de teste de taxa.

(c) Na hipótese de o Cliente rescindir o presente Contrato de acordo com a Seção 6.3 (Rescisão), a VaultOne reembolsará o Cliente, proporcionalmente, pelo valor de Taxas de Serviço recebidas antecipadamente, caso quaisquer tais Taxas de Serviço tenham sido pagas antecipadamente pelo Cliente. O Cliente não terá direitos em relação ao Serviço depois de qualquer rescisão ou expiração do presente Contrato. Os remédios descritos no presente Contrato (inclusive nesta Seção 6.5) não são exclusivos. As Seções 1 (Definições), 2.6 (Dados de Utilização) (excluindo a subparte “(a)”), 3 (Taxas; Pagamentos), 4.1 (Limitações), 5 (Isenção de Responsabilidade), 6.5 (Efeito da Rescisão), e 7 (Propriedade) até 11 (Disposições Gerais) subsistirão após qualquer rescisão ou expiração do presente Contrato.

(d) Caso o Cliente não tenha concluído o procedimento de encerramento de conta anteriormente previsto pela VaultOne quando da rescisão ou expiração de Pedido, ou o Cliente continue a utilizar o Serviço para além da data de expiração ou rescisão do Pedido, a VaultOne faturará (e o Cliente pagará) Taxas de Serviço antecipadamente a cada mês até que o procedimento de encerramento de conta seja concluído. Tais Taxas de Serviço não terão desconto e tomarão por base (a) o preço de tabela mensal à época vigente e (b) as Quantidades Compromissadas na Condição de Pedido precedente.

## **7. PROPRIEDADE.**

**7.1 Propriedade dos Serviços.** No tocante ao relacionamento da VaultOne e do Cliente, a VaultOne detém todos os direitos, titularidade e interesse em relação ao Serviço, modelos e políticas incluídos no Serviço e configurações de qualquer (quaisquer) parte(s) do Serviço, Documentação e Serviços Profissionais, inclusive toda a propriedade intelectual e outros direitos de propriedade exclusiva sobre cada item precedente. O Cliente reconhece e avença que (a) não adquire quaisquer direitos, expressos ou tácitos, em relação ao Serviço ou Serviços Profissionais, salvo conforme expressamente disposto

no presente Contrato, e (b) qualquer configuração ou aplicação do Serviço ou Serviços Profissionais não afetará ou diminuirá a propriedade, titularidade e interesse da VaultOne em relação ao Serviço ou Serviços Profissionais, conforme aplicável. Qualquer marca, produto e nomes e marcas de serviço utilizados no Serviço que especifiquem a VaultOne são nomes e marcas de propriedade exclusiva da VaultOne. Qualquer marca, produto e nomes e marcas de serviço utilizados no Serviço que especifiquem terceiros ou seus produtos ou serviços são nomes e marcas de propriedade exclusiva de tais terceiros. Nenhum aspecto do Serviço será havido por conferir a qualquer Cliente ou qualquer terceiro qualquer licença ou direito no tocante a qualquer tal nome ou marca. O Cliente não poderá publicar, distribuir, extrair, reutilizar ou reproduzir qualquer conteúdo do Site, Serviço ou Serviços Profissionais sob qualquer forma que não em conformidade com o presente Contrato. O Cliente não removerá, alterará ou obscurecerá quaisquer avisos de propriedade exclusiva (inclusive avisos de direito autorais) da VaultOne ou de seus fornecedores no Serviço ou Documentação.

**7.2 Propriedade de Dados do Cliente.** No tocante ao relacionamento da VaultOne e do Cliente, os Dados do Cliente permanecerão a todo tempo propriedade do Cliente ou de seus licenciantes. A VaultOne não terá direito sobre os Dados do Cliente que não o direito limitado de utilizar tais Dados do Cliente conforme necessário para a VaultOne prestar o Serviço ou Serviços Profissionais ao Cliente em conformidade com o presente Contrato.

**7.3 Licença de Feedback.** “Feedback” significa quaisquer políticas ou configurações do Cliente ou Usuário de qualquer (quaisquer) parte(s) do Serviço e todas as sugestões no tocante a novos recursos, funcionalidade ou desempenho em relação ao Serviço ou Serviços Profissionais, inclusive sugestões submetidas por meio do Site. O Cliente neste ato concede à VaultOne licença livre de *royalties*, mundial, transferível, passível de sublicenciamento, irrevogável e perpétua para utilizar tal Feedback e qualquer Código de Chamada de API divulgados à VaultOne para qualquer finalidade lícita, inclusive o desenvolvimento ou aprimoramento de recursos ou funcionalidade com relação ao Serviço ou Serviços Profissionais. A VaultOne não identificará o Cliente como fonte de qualquer tal Feedback.

## 8. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.

**8.1 Definição.** O termo “**Informações Confidenciais**” significa todas as informações da Parte Divulgadora (conforme definição abaixo) divulgadas à Parte Receptora (conforme definição abaixo) marcadas ou especificadas como confidenciais ou divulgadas em circunstâncias que levariam pessoa razoável a acreditar que tais informações são confidenciais. Todas as informações relativas ao Serviço e Serviços Profissionais serão consideradas Informações Confidenciais da VaultOne, não obstante o fato de não serem marcadas ou especificadas como tal. Proteções de Dados do Cliente são previstas exclusivamente na Seção 2.5 (Processamento de Dados). Os termos comerciais e não públicos do Contrato constituem Informações Confidenciais das partes, contudo, a relação das partes criada pelo presente Contrato não constitui Informação Confidencial. Não obstante o disposto acima, cada Parte Receptora poderá divulgar as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora: (a) a consultores, contadores, bancos, investidores e fontes de financiamento existentes ou potenciais e seus consultores; (b) com relação a incorporação ou aquisição ou proposta de incorporação ou aquisição, ou que tais; e/ou (c) com relação às exigências de registro de valores mobiliários. As

Informações Confidenciais do Cliente e Dados do Cliente excluem qualquer negócio e informações de contato de suporte do Cliente fornecidas à VaultOne, que possam ser utilizadas pela VaultOne para suas finalidades comerciais (por exemplo, para gerenciamento da relação da VaultOne com o Cliente). O Cliente fornecerá à VaultOne informações de contato exatas e atuais com relação a faturas e comunicações relacionadas.

**8.2 Proteção.** A parte recebedora de Informações Confidenciais (“**Parte Recebedora**”) da outra parte (“**Parte Divulgadora**”) não utilizará quaisquer Informações Confidenciais da Parte Divulgadora para qualquer finalidade que não seja expressamente permitida pelo presente Contrato, e divulgará as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora apenas aos empregados, contratados autônomos ou agentes da Parte Recebedora que tenham necessidade de saber tais Informações Confidenciais para fins do presente Contrato e que estejam sujeitos a dever de confidencialidade não menos restritivos do que os deveres da Parte Recebedora nos termos do presente Contrato. A Parte Recebedora protegerá as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora contra utilização, acesso ou divulgação não autorizado da mesma maneira como a Parte Recebedora protege suas próprias Informações Confidenciais ou de propriedade exclusiva de natureza semelhante e com pelo menos zelo razoável.

**8.3 Exceções.** Informações Confidenciais não incluem informações que: (a) já sejam licitamente conhecidas pela Parte Recebedora quando da divulgação pela Parte Divulgadora; (b) sejam divulgadas à Parte Recebedora por terceiro que tivesse direito de realizar tal divulgação sem qualquer restrição de confidencialidade; (c) sejam, ou sem falta da Parte Recebedora, tenham se tornado, geralmente disponíveis ao público (inclusive quaisquer informações disponibilizadas no Site que não sejam protegidas por obrigações de confidencialidade); ou (d) sejam desenvolvidas independentemente pela Parte Recebedora sem acesso às Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, ou utilização das referidas Informações Confidenciais. Além disso, a Parte Recebedora poderá divulgar Informações Confidenciais da Parte Divulgadora na medida em que tal divulgação seja: (i) aprovada por escrito pela Parte Divulgadora; (ii) necessária para a Parte Recebedora fazer valer seus direitos nos termos do presente Contrato com relação a processo judicial; ou (iii) exigida por lei ou ordem judicial ou órgão judicial ou administrativo semelhante, contanto que (caso permitido por lei) a Parte Recebedora prontamente notifique por escrito a Parte Divulgadora dando conta de tal divulgação exigida antes de realizar tal divulgação e coopere com a Parte Divulgadora, atendendo solicitação razoável e às expensas da Parte Divulgadora, em qualquer ação lícita visando contestar ou limitar a extensão de tal divulgação exigida. Não obstante o disposto acima, a VaultOne poderá utilizar o nome e logotipo do Cliente nos materiais de *marketing* da VaultOne que incluam lista de clientes.

**8.4 Devolução ou Destruição de Informações Confidenciais.** Quando da rescisão ou expiração do presente Contrato, ou atendendo solicitação escrita da Parte Divulgadora, a Parte Recebedora imediatamente devolverá ou destruirá todos e quaisquer materiais que contenham quaisquer Informações Confidenciais (inclusive informações armazenadas em disco rígido de computador ou aplicativo de nuvem ou em outro meio e todas as respectivas cópias, reproduções e resumos, independentemente de quem os tenha elaborado, excluindo, contudo, Dados de Utilização) e atestará a devolução ou destruição em conformidade com a solicitação da Parte Divulgadora.

**8.5 Tutela nos termos da Equidade.** A violação desta Seção 8 (Informações Confidenciais) poderia causar dano e prejuízo irreparáveis à Parte Divulgadora. Assim sendo, além de todos os demais remédios cabíveis na lei ou na equidade, a Parte Divulgadora terá direito de buscar tutela nos termos da equidade e medida liminar, e recuperar o valor de danos (inclusive honorários e despesas advocatícios razoáveis) incorridos com relação a tal utilização ou divulgação não autorizada.

**9. INDENIZAÇÃO.** A VaultOne defenderá, às suas próprias expensas, qualquer reivindicação, processo ou ação de terceiro contra o Cliente na medida em que tal reivindicação, processo ou ação tome por base alegação segundo a qual o Serviço ou Serviços Profissionais violam quaisquer direitos de propriedade intelectual brasileiros de tal terceiro (“**Reivindicação do Cliente**”), e a VaultOne indenizará e manterá imune o Cliente em relação a todas as perdas, danos, responsabilidades, custos e despesas (inclusive honorários advocatícios razoáveis) concedidos em tal Reivindicação do Cliente ou os custos e danos avençados em acordo monetário de tal Reivindicação do Cliente. As obrigações precedentes estão condicionadas: (a) à pronta notificação escrita pelo Cliente à VaultOne dando conta de tal Reivindicação do Cliente; (b) à dação pelo Cliente à VaultOne do controle exclusivo da respectiva defesa e qualquer negociação de acordo relacionada (ficando estipulado que a VaultOne não firmará qualquer acordo de qualquer reivindicação, processo ou ação que não contenha quitação integral da responsabilidade do Cliente sem a prévia aprovação escrita do Cliente, aprovação essa que não será injustificadamente retida, condicionada ou protelada); e (c) à cooperação do Cliente e, atendendo solicitação e às expensas da VaultOne, à assistência pelo Cliente em tal defesa. Não obstante o disposto acima, a VaultOne não terá obrigação nos termos desta Seção 9 (Indenização) ou por outra forma no tocante a qualquer reivindicação baseada em: (i) qualquer utilização do Serviço ou Serviços Profissionais em desacordo com o presente Contrato; (ii) qualquer utilização do Serviço ou Serviços Profissionais em combinação com produtos, equipamentos, *software* ou dados não fornecidos pela VaultOne caso tal violação teria sido evitada não fosse a combinação com tais outros produtos, equipamentos, *software* ou dados; ou (iii) qualquer Código de Chamada de API fornecido pelo Cliente ou qualquer modificação de qualquer parte do Serviço ou Serviços Profissionais por qualquer pessoa que não a VaultOne ou seus agentes ou subcontratados autorizados. Caso a utilização do Serviço ou Serviços Profissionais seja, ou na opinião da VaultOne, provavelmente se tornará, proibida, ou caso a utilização do Serviço ou Serviços Profissionais viole ou poder-se-ia constatar que viola os direitos de propriedade intelectual de qualquer terceiro, então a VaultOne poderá, a seu critério: (1) modificar o Serviço ou Serviços Profissionais de forma que passem a ser não infratores; (2) substituir a parte do Serviço ou Serviços Profissionais infratora ou supostamente infratora por componentes não infratores funcionalmente equivalentes; (3) obter licença que possibilitará ao Cliente continuar a utilizar o Serviço ou Serviços Profissionais conforme disposto no presente Contrato; ou (4) caso nenhuma alternativa precedente seja comercialmente razoável para a VaultOne, rescindir o presente Contrato e reembolsar quaisquer Taxas de Serviço ou Taxas de Serviço Profissional pagas antecipadamente, contudo não utilizadas. ESTA SEÇÃO 9 (INDENIZAÇÃO) DECLARA A RESPONSABILIDADE TOTAL DA VAULTONE E O REMÉDIO ÚNICO E EXCLUSIVO DO CLIENTE NO TOCANTE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.

**10. LIMITES DE RESPONSABILIDADE.** SALVO NO TOCANTE À SEÇÃO 4 (RESPONSABILIDADES DO CLIENTE) E À SEÇÃO 8 (INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAIS): (A) EM HIPÓTESE ALGUMA PARTE FICARÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER PERDAS E DANOS ESPECIAIS, EMERGENTES, CONSEQUENCIAIS OU COMINATÓRIOS (INDEPENDENTEMENTE DE COMO SURGIREM, INCLUSIVE NEGLIGÊNCIA), OU POR QUAISQUER LUCROS CESSANTES, COMUNICAÇÕES INTERROMPIDAS OU DADOS PERDIDOS, DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO OU A ELE RELATIVOS, MESMO QUE TAL PARTE TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS PERDAS E DANOS; E (B) NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A RESPONSABILIDADE TOTAL DE UMA PARTE PARA COM A OUTRA DECORRENTE DO PRESENTE CONTRATO OU A ELE RELATIVA NÃO EXCEDERÁ O VALOR DAS TAXAS DE SERVIÇO OU TAXAS DE SERVIÇO PROFISSIONAL PAGAS OU DEVIDAS PELO CLIENTE À VAULTONE EM RELAÇÃO AO SERVIÇO OU AOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS (CONFORME APLICÁVEL) DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIOR AOS EVENTOS QUE PRIMEIRAMENTE TIVEREM DADO ORIGEM A QUALQUER TAL RESPONSABILIDADE.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1 **Lei de Regência.** O presente Contrato é regido e interpretado em conformidade com as leis do Estado de Delaware sem conferir eficácia a qualquer norma ou lei que aplicaria a lei de outra jurisdição. Cada parte neste ato em caráter irrevogável e exclusivo se submete ao ato processual, jurisdição e foro dos tribunais localizados no Estado de Delaware para fins de processo judicial ou outros procedimentos decorrentes do presente Contrato ou de sua matéria ou a eles relativos. Na hipótese de ser instaurado processo judicial para fazer valer os termos do presente Contrato, a parte vencedora da ação terá direito a seus honorários advocatícios razoáveis e custas. Caso o estabelecimento comercial do Cliente fique situado fora dos Estados Unidos, qualquer reivindicação decorrente do presente Contrato ou a ele relacionada, inclusive reivindicações relacionadas às negociações e induzimentos das partes para celebração do presente Contrato, será submetida a arbitragem obrigatória, vinculativa sob os auspícios da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”), em Nova York, Nova York, devendo as partes compartilhar igualmente os custos de arbitragem. A arbitragem será realizada de acordo com as normas comerciais à época vigentes da CCI. Esta Seção 11.1 (Lei de Regência) não limitará o direito de qualquer parte a medida cautelar de tribunal competente antes, durante ou depois da pendência de qualquer arbitragem, e o exercício de qualquer tal remédio não dispensa o direito de qualquer parte a arbitragem. A homologação de sentença arbitral poderá ser realizada por qualquer tribunal competente.

11.2 **Observância das Leis.** Cada parte observará todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis a tal parte no cumprimento de suas obrigações nos termos do presente Contrato.

11.3 **Independência de Disposições; Renúncia.** Caso qualquer disposição do presente Contrato seja considerada inválida ou inexecutável por qualquer motivo, as disposições remanescentes continuarão em pleno vigor sem que sejam prejudicadas ou invalidadas de qualquer forma. As partes avençam substituir qualquer disposição inválida por disposição válida que mais se aproxime da intenção e efeito econômico da disposição inválida. Nenhuma parte será havida por ter renunciado a quaisquer de seus direitos nos termos do presente Contrato por decurso de prazo ou por qualquer declaração que não por

representante autorizado em renúncia escrita explícita. A tolerância por qualquer parte de violação de qualquer disposição do presente Contrato não constituirá tolerância ou renúncia contínua ou futura de tal violação ou disposição.

**11.4 Força Maior.** A VaultOne não ficará responsável nos termos do presente Contrato em razão de qualquer não cumprimento ou atraso no cumprimento de suas obrigações nos termos do presente Contrato em consequência de qualquer causa fora de seu controle razoável.

**11.5 Cabeçalhos; Interpretação.** Os cabeçalhos empregados no presente Contrato destinam-se tão somente a referência e de forma alguma definem, limitam, interpretam ou descrevem o escopo ou extensão de tal seção ou de forma alguma afetam o presente Contrato. As palavras “inclui” e “inclusive” não são havidas de qualquer forma por limitantes e significam “inclui/inclusive sem limitação”.

**11.6 Cessão.** Nenhuma parte poderá ceder ou transferir, por força de lei ou por outra forma, o presente Contrato, ou quaisquer de seus direitos nos termos do presente Contrato, ou delegar quaisquer de seus deveres nos termos do presente Contrato a qualquer terceiro sem o prévio consentimento escrito da outra parte; ficando estipulado que os atos a seguir não requererão o consentimento da outra parte: (a) cessão de acordo com transferência da totalidade ou de substancialmente a totalidade do negócio e ativos de tal parte aos quais se relacionar o presente Contrato, quer mediante incorporação, venda de ativos, venda de ações, quer por outra forma, contanto que o cessionário assuma todas as obrigações nos termos do presente Contrato, ou (b) cessão pela VaultOne de seus direitos conforme descrito na Seção 2.11 (Parceiros da VaultOne). Qualquer tentativa de cessão ou transferência com violação do disposto acima será nula. O presente Contrato aproveitará a quaisquer sucessores ou cessionários permitidos e os vinculará.

**11.7 Contratados Autônomos.** As partes do presente Contrato são contratados autônomos e não é planejado ou criado agenciamento, parceria, *joint venture* ou relação de empregado-empregador pelo presente Contrato. Nenhuma parte terá poderes para obrigar ou vincular a outra parte. O Cliente neste ato reconhece e avença que a VaultOne poderá recompensar empregados ou contratados do Cliente por vencerem competições, ganharem loteria ou brindes; concluírem pesquisas; participarem de grupos focais; ou indicarem clientes em potencial à VaultOne.

**11.8 Notificação.** Quaisquer notificações à VaultOne exigidas ou permitidas nos termos do presente Contrato serão enviadas à VaultOne ao endereço postal abaixo, ou ao outro endereço especificado por escrito pela VaultOne. Quaisquer notificações ao Cliente exigidas ou permitidas nos termos do presente Contrato serão transmitidas ao endereço de e-mail fornecido pelo Cliente no Pedido, ou a ao outro endereço de e-mail especificado por escrito pelo Cliente. Tal notificação será considerada transmitida quando entregue em mãos; caso enviada por e-mail, mediante resposta de confirmação; ou, caso enviada por serviço de entrega expressa, 1 (um) dia depois da data de entrega ao serviço de entrega.

VaultOne  
Aos cuidados: Departamento Jurídico  
361 Centennial Parkway, Suite 300  
Louisville, CO 80027  
[legal@jumpcloud.com](mailto:legal@jumpcloud.com)

2025-06-01

**11.9 Comunicação com o Cliente.** O Cliente entende e avença que o Serviço e os Serviços Profissionais requerem comunicação eletrônica periódica, inclusive redefinição de senha, notificações e outras comunicações eletrônicas cruciais (inclusive e-mails ou comunicações in-Service), e o Cliente avença que tais comunicações atendem quaisquer exigências que seriam atendidas se fossem impressas. Esta disposição não afeta os direitos previstos em lei do Cliente. Ademais, o Cliente entende e avença que sem tais comunicações, o Cliente não poderá receber suporte ao cliente, notificações de manutenção, anúncios de atualização ou outras informações cruciais para operação do Serviço ou recebimento de Serviços Profissionais. Em consequência, ao celebrar Pedido, o Cliente consente com as comunicações de e-mail da VaultOne com (e notificações enviadas a) contatos administrativos fornecidos pelo Cliente.

**11.10 Usuários Governamentais Finais.** O Serviço, Agentes da VaultOne e Documentação são “itens comerciais” conforme definição desse termo em 48 C.F.R. 2.101, consistindo em “*software* comercial” e “documentação de *software* comercial” conforme tais termos são empregados em 48 C.F.R. 12.212. De forma compatível com 48 C.F.R. 12.212 e 48 C.F.R. 227.7202-1 a 227.7202-4, todos os usuários finais do Governo norte-americano adquirem o Serviço, Agentes da VaultOne e Documentação com apenas os direitos previstos no presente Contrato.

**11.11 Exportação.** O Cliente garante que ele e cada um de seus Usuários não estão restringidos nos termos da lei aplicável quanto a acessar ou utilizar o Serviço. O Cliente garante que não: (a) permitirá a qualquer pessoa física ou jurídica acessar ou utilizar o Serviço ou Serviços Profissionais com violação de qualquer lei ou regulamento norte-americano; (b) direta ou indiretamente, praticar qualquer ato que faria com que a VaultOne violasse leis antioicote dos Estados Unidos nos termos da Lei de Administração de Exportação dos Estados Unidos ou do Código Tributário dos Estados Unidos, ou de qualquer regulamento nos termos das referidas leis; ou (c) exportar, direta ou indiretamente, quaisquer dados técnicos adquiridos da VaultOne de acordo com o presente Contrato ou qualquer produto que utilize quaisquer tais dados a qualquer país em relação ao qual o Governo norte-americano ou qualquer agência sua exija quando da exportação licença de exportação ou outra aprovação governamental sem primeiro obter tal licença ou aprovação, ou por outra forma remover dos Estados Unidos quaisquer tais dados técnicos ou qualquer produto que utilize tais dados, salvo em conformidade com todas as leis e regulamentos norte-americanos aplicáveis. Sem limitar o caráter genérico do disposto acima, o Cliente não permitirá que qualquer pessoa física ou jurídica acesse ou utilize o Serviço ou Serviços Profissionais em, ou exporte quaisquer tais dados técnicos ou produto que utilizem tais dados a, país sujeito a embargo dos Estados Unidos (tais como: Cuba, Irã, Coreia do Norte, Sudão, Síria, Crimeia, República Popular de Donetsk, e as regiões da República Popular de Luhansk da Ucrânia).

**11.12 ABAC.** O Cliente garante que observará todas as leis relacionadas a suborno e corrupção que forem, ou poderão ser, aplicáveis à VaultOne e ao Cliente, inclusive, sem limitação, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, a Lei de Suborno do Reino Unido e qualquer lei semelhante aplicável ao Cliente (em conjunto, “**Leis ABAC**”). Sem limitar o caráter genérico do disposto acima, o Cliente, direta ou indiretamente, não (i) dará qualquer tipo de pagamento ou qualquer coisa de valor a pessoa física ou Funcionário Público com a intenção de indevidamente influenciar tal pessoa física ou Funcionário Público com o fim de obter ou reter negócio ou alguma outra vantagem

comercial, ou (ii) aceitará qualquer tipo de pagamento ou qualquer coisa de valor de qualquer pessoa física ou Funcionário Público sendo a intenção do doador influenciar o Cliente para atuar de forma imprópria. O Cliente avença que manterá livros e registros exatos e sistemas de controles internos de forma a assegurar observância das Leis ABAC. Para fins desta Seção, “**Funcionário Público**” significa funcionário de qualquer departamento ou agência governamental ou seus familiares; os funcionários de qualquer organização internacional pública (como a Organização das Nações Unidas); partidos políticos e líderes de partidos; candidatos a cargo público; executivos e empregados de empresas detidas ou operadas por governo; qualquer pessoa que atue em nome de Funcionário Público; ou pessoa física em cargo legislativo, administrativo ou judicial de qualquer tipo, quer nomeada, quer eleita, que exerça função pública em nome de qualquer país ou território ou qualquer agência pública ou empreendimento público desse país ou território, ou que seja funcionário ou agente de qualquer organização internacional pública.

**11.13 Totalidade das Avenças.** O presente Contrato contém o entendimento total e a totalidade das avenças das partes e substitui todos e quaisquer contratos ou entendimentos verbais ou escritos entre as partes no tocante à matéria do presente Contrato, inclusive quaisquer acordos de não divulgação (devendo as disposições de confidencialidade do presente Contrato reger quaisquer divulgações anteriores de Informações Confidenciais). Todos e quaisquer termos padrão ou de “formulário” incluídos em, associados a ou mencionados em, pedido de compra do Cliente, documento referente a pedido do Cliente, ou sistema de submissão de fatura do Cliente ou outro portal ficam neste ato rejeitados (independentemente de qualquer indicação eletrônica ou on-line de anuência aos mesmos) não vincularão as partes, não terão importância alguma, seja qual for, na interpretação dos direitos e responsabilidades previstos em lei das partes no que disserem respeito ao presente Contrato (inclusive quaisquer exigências de faturamento ou pagamento), ao Serviço ou aos Serviços Profissionais. Pessoa alguma que não o Diretor-Presidente, Diretor Financeiro ou VP de Finanças da VaultOne tem autoridade para vincular a VaultOne aos mesmos termos ou a quaisquer outros termos relacionados ao Serviço ou Serviços Profissionais. Qualquer referência contida no Site aos “Termos de Serviço” significará, no tocante ao Cliente, o presente Contrato. Salvo disposição diversa contida no presente Contrato, todas as modificações ou alterações ao presente Contrato deverão ser escritas e assinadas pelos representantes autorizados de ambas as partes. Pessoa alguma, que não o Diretor-Presidente, Diretor Financeiro ou VP de Finanças da VaultOne, tem a autoridade para renunciar a ou alterar quaisquer termos do presente Contrato (inclusive qualquer Pedido) em nome da VaultOne. Na medida de qualquer conflito entre as disposições do presente Contrato e as disposições de qualquer Pedido, regerão as disposições do presente Contrato, ficando estipulado que regerão as disposições do Pedido que expressamente especificarem a disposição conflitante do presente Contrato a ser substituída (exclusivamente na medida do conflito). Nenhuma parte está tomando por base quaisquer garantias, declarações ou induzimentos não contidos expressamente no presente Contrato.

**11.14 Disposições de App Store.** (a) A disponibilidade de aplicativo móvel da VaultOne (“**App**”) depende da entidade da qual o Cliente tiver obtido o App (cada qual “**App Store**”). A App Store pertinente não é parte do presente Contrato, e a VaultOne, não a App Store, é exclusivamente responsável pelo Serviço e quaisquer reivindicações relacionadas (por exemplo, observância da lei ou violação de propriedade intelectual). O Cliente é responsável por taxas de conectividade associadas à utilização por sua parte de

quaisquer Apps ou App Store e quaisquer taxas cobradas por App Store com relação ao Serviço. O Cliente observará todos os termos e políticas aplicáveis da App Store ao utilizar qualquer App. A empresa da App Store e suas subsidiárias são os terceiros beneficiários dos aspectos aplicáveis do presente Contrato e poderão obrigá-los, (b) o Cliente utilizará apenas Apps acessados por meio da ou baixados da Apple App Store (i) em dispositivo da marca Apple que rode iOS (o sistema operacional de propriedade exclusiva da Apple), e (ii) conforme permitido pelas “Normas de Utilização” nos Termos de Serviço da Apple App Store.

**11.15 Disposições do Reino Unido e da Alemanha.** (a) Caso o Cliente seja residente no Reino Unido, o presente Contrato é modificado como se segue: (i) Salvo conforme previsto na Seção 11.14 (Disposições da App Store), terceiros não têm direito nos termos da Lei de Contratos (Direitos de Terceiros) de 1999 para fazer valer qualquer disposição do presente Contrato, contudo, este fato não afeta qualquer direito ou remédio de tal terceiro existente ou cabível além da referida Lei. (ii) Estes Termos são elaborados no idioma inglês, e nenhuma tradução do presente Contrato tem qualquer força ou efeito. (b) Caso o Cliente seja residente na Alemanha, o presente Contrato é modificado como se segue: (i) não obstante qualquer disposição em contrário, a VaultOne também não é responsável por atos de negligência simples (a menos que causem lesões em ou a morte de qualquer pessoa), salvo no caso de serem causados por violação de quaisquer obrigações contratuais significativas (*vertragswesentliche Pflichten*).

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31 de maio de 2025